



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PROCEDIMENTO: CARTA CONVITE Nº 011/2021

PROCESSO: Nº. 194/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO NA ÁREA DE GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO (CURSOS, PALESTRAS E OFICINAS) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CC Nº 011/2021 e  
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO**

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 011/2021, de 07 de janeiro de 2021, acerca do Procedimento **Prestação de serviços de consultoria, assessoria e apoio na área de gestão de saúde e serviços de capacitação (cursos, palestras e oficinas) para a secretaria de saúde do município de Marcos Parente – PI**, realizado em 19 de novembro de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor do licitante:

**JOÃO BATISTA DA VEIGA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.648.664/0001-88, Rua Aniceto Cavalcante, nº 155, sala 02, bairro Aldeia, CEP nº 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, com o valor global de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/ MÊS	VALOR
	Assessoria em Gestão em Saúde	4	R\$ 3.000,00 Total: R\$ 12.000,00
1	Oficina	UND	R\$ 3.100,00
2	Mini Curso	UND	R\$ 3.100,00
3	Roda de Conversa	UND	R\$ 1.500,00
4	Curso prático eletrônico	UND	R\$ 7.900,00
5	Curso Programa E-SUS	UND	R\$ 7.900,00
6	Palestras cada 1 de 4 horas	UND	R\$ 1.500,00

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações,




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 24 de novembro de 2021.

  
Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal